



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

**Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária  
344ª/2025**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025), às oito horas e trinta minutos (8h 30min), em primeira convocação, e às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h 45min), em segunda convocação, iniciou-se a tricentésima quadragésima quinta reunião (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI Londrina), em sessão plenária, no auditório do prédio da CAAPSM (Rua Anísio Rigoli, s/n ou Av. Duque de Caxias, nº 333), convocada por meio do documento "Convocação Reunião Ordinária / Extraordinária 2 (14906214)", encaminhado através do grupo do WhatsApp, sob a coordenação de sua presidente, Sr.<sup>a</sup> Angela Tomasetti, e com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: Luciana Ferreira Alvarez; Ana Karina Aduchuka Barbosa; Rosely Sonoda Gomes; Geocélia Alves Ribeiro; Lina Tiemi Sanada; Janaina de Almeida Carneiro; Mayara Pereira Rosa; Juliana Pereira Candido; Elaine Mateus; Pushpamary Susaiapan; Daniel Soares Silva; Tatiana Marin; Maria Madalena Rodrigues; Leonice Torres; Shigueya Koiwa Yoshimura; Aparecido Silva; Maria Isabel Peixoto; Maria Cristina de Carvalho; Outros participantes: Alessandra de Carvalho e Silva; Jovenita Sampaio; Manoel Rodrigues Diamardine; Hino Elias; Apresentação das justificativas de ausências: Michel Alcazar Nakad; Sidney Antonio Bertho; Rosângela Radis; Sandra Claudina da Silva Cordeiro; Fernanda Senerário; Rosângela Portella Teruel; Rosana Amarilha de Castro; Suzane Cristiane Gozzi; Vania Cristina da Silva; Jaimilson Moraes de Oliveira; Maria Inês Carneiro; Thiago Gomes da Silva; Giane Figueredo; Patrícia Soares Alves da Silva; Alexandre Venâncio da Silva; Wilson Romano de Paula; Carlos Roberto Gomes Silveira; Marcelo Luis de Souza; Marcelo Alves Pereira Filho; Andréia Ribeiro; João Otavio Hegeto de Souza; Fernanda Cristiane Melo; Ana Flávia Leal Specian Wollmersheiser; Neusa da Silva Santos; Pauta da 344ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDPI: A aprovação da Ata da 343ª foi postergada para a próxima reunião. Foi acordado que o atestado de regularidade deve ser entregue até 31/03/2025. Verificação de quórum: dezoito (18). Para que CMDPI obtenha o ARCPF: Atestado de Regularidade Conselho, Plano e Fundo, foi especificado que é necessário estar ativo o conselho, fundo e plano de ação vigente, além da paridade, para que possa receber recursos fundo a fundo caso sejam publicadas novas deliberações de repasses. Assim é preciso ter paridade, a composição do CMDPI está com três cadeiras vacantes, referentes a duas entidades de classe, de modo que todos os presentes foram convocados a divulgar as vagas a quem tivesse interesse para eleição complementar que ocorrerá na reunião plenária de abril. Foi pontuado que o plano municipal está vigente, podendo ser atualizado pelas diretrizes e dados do Censo 2022 e documentos atualizados: relatórios, entre outros. Para tratar assuntos das diversas políticas setoriais que se relacionam com a Política de Atendimento a Pessoa Idosa, foi também explicado pela conselheira Luciana a pertinência com Comissão de Efetivação contribuir na elaboração do relatório final da conferência, conforme modelo enviado pelo Estado, Luciana se prontificou a coordenar esse trabalho, pois nada mais é do que relatar o dia do Evento, as prês que antecederam, condução dos trabalhos no dia, palestras e aprovação das propostas. Na sequência foi levantada a necessidade de realizar uma moção de repúdio à fala do apresentador do Programa Tempo Quente, junto ao Ministério Público. Foi ressaltado o papel político e de controle social do Conselho. Foi proposto colocar o Regimento no portal, bem como encaminhá-lo aos vereadores para subsidiá-los. Foi também proposto solicitar que o jornalismo da Universidade Estadual de Londrina fizesse a matéria, após um parecer técnico da equipe do Conselho. Foi definido que, assim como o Conselho da Mulher, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa iria se mobilizar junto a entidades para apoiar sua manutenção e autonomia funcional. Foi definido que cada conselheiro, bem como cada presente na reunião, deveria entrar em contato com sua rede para ativar apoio ao movimento. Foi apresentada a proposta do Lar Idoso Tarumã, e encaminhada à mesa diretora

para aprovação. Foi proposto o convite para que a nova secretária da pasta geral, Secretaria da Assistência Social, idoso e Mulher, Sra. Marisol de Oliveira Chiesa, participe, com um prazo de tempo para pautar a reunião previamente. Após foi deliberado: a consulta sobre a aquisição de ventiladores em sala para as reuniões do CMDPI; resolução com a eleição complementar para cobrir cadeiras vacantes; responsabilização pela atualização do Plano de Ação por parte da Comissão de Efetivação; ofício de solicitação de contratação de TGP e de estagiário de Direito; definição e publicação das programações dos Centros de Convivência do Idoso via site da prefeitura; ofício de convite para Marisol de Oliveira Chiesa; definido, por ofício, a comissão de avaliação (Angela, Elaine e Sr. Dário); emissão de ofício para os 19 vereadores da Câmara; moção de repúdio contra apresentador; manifesto público de permanência da Secretaria do Idoso. Informes: congratulações e reconhecimento pelo trabalho realizado em todas as unidades dos Centros de Convivência; sugestão de formação para os membros do Conselho; importância de ler e conhecer a resolução de registro e o banco de projetos. Foi evidenciada a data e o local da próxima reunião. Sr. Manoel se mostrou contra a próxima reunião ser no CCB - Pinição da UEL. Inclusão, na pauta de março, de recurso deliberado do SMAS - Acolhimento.

Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião encerrou-se às onze horas e vinte minutos (11h 30min). Lida e achada conforme, vai a presente ata devidamente escrita por mim, Luis Fernando Carvalho, estagiário do CMDPI, e assinada pela Presidente Angela Tomasetti.

### Ata aprovada em plenária dia 12/06/2025



Documento assinado eletronicamente por **Angela Tomasetti, Presidente de Conselho**, em 15/07/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15607063** e o código CRC **E48A2D4B**.